



**LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO - MANDANTE**  
**JUVENIL ABERTO**  
**TUPI x BATISTENSE - 01/09/2018 - 16:00 / Carlos Barbosa Fontes - Gaspar**



Jogo Nº: 15

<b>TUPI</b>			
Árbitro:	GLAUBER RODRIGUES		
Assistente 1:	MARLON VINICIUS BURATTI	Assistente 2:	EVERTON HENRIQUE ASCARI
4º Árbitro:	DANIEL BORIS DA SILVA		
Delegado:	LUIS CARLOS KOCH	Avaliador:	RODRIGO BORBA

**ESCALAÇÃO**

Nº	CBF	Nome	T/R*	RG
1	633.466	JEAN CHRYSTIAN MORAIS DA SILVA	T	6749798
2	632.522	JACKSON LAGO TAVARES DO ROSARIO	T	6538452
3	632.515	NICKOLAS AUGUSTO ZIMMERMANN	T	5206006
4	632.519	GUSTAVO REICHERT	T	6256830
5	633.182	LUCAS GARCIA MAFRA	T	6051746
6	615.018	GUSTAVO GABRIEL FELTZ	R R	6687431
7	632.517	ADYEL BACELAR NUNES	T	4124327737
8	632.985	MICHELL LUIZ STIZ	T	6464002
9	632.739	THIAGO HENRIQUE SOARES	T	6114206
10	632.276	VINICIUS RAFIN DE SOUZA	T	6720172
11	632.279	BERNARDO DE SOUZA ROCHA	T	6709275
12	632.770	VINICIUS AUGUSTO MANDEL	R	7145614
13	548.218	LUIS FELIPE VANUNCCI	R	5926347
14	637.157	EVANDRO MOSER DOS SANTOS	R	6689092
15	632.275	JULIO CESAR SCHIRMER	R	6667206
16	606.683	WAGNER DE OLIVEIRA PAZ	R	6124705689
17	632.284	MAURICIO MACALI	R	136307002
18	553.515	DAVID HYCARO ROSA FERREIRA	T	5954598
19	632.767	LUCAS BASEI	R	6046802
20	633.175	WALISON MATEUS DOS SANTOS VIEIRA	R	6232569

**COMISSÃO TÉCNICA**

Treinador:	CELCO NICODEMOS RAMOS 4805826	Aux. Técnico:	3853325 <b>EDUARDO DE SOUZA</b>
Prep. Físico:	1109579951 - <b>LUIS FAYLLON</b>	Treinador Goleiro:	
Médico:	<b>FONTOONA GOULART</b>	Massagista:	

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2018 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2018.

Administrador do Futebol

Nº: **Jackson Lago** - NICKOLAS AUGUSTO ZIMMERMANN (C)

2